

## EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 570700255.000004/2026-46

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES ESPECIAIS/TEMÁTICAS CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 07ª REGIÃO RS



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer Moreira de Mello, Conselheira(o) Presidente**, em 17/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2785681** e o código CRC **B733473D**.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 07ª REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei nº 5.766/71, no Decreto nº 79.822/77 e em alinhamento aos princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a abertura de convocação para a participação de psicólogas/os e estudantes de Psicologia **nas Comissões Especiais e na Comissão Permanente de Relações Étnico-Raciais**. Esta iniciativa visa fortalecer a Psicologia como ciência e profissão, promover a integração da categoria e da sociedade, e dinamizar as ações do Conselho por meio da colaboração qualificada e voluntária, bem como atendendo a princípios de boas práticas em Gestão Pública.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1 As Comissões Especiais têm por finalidade reunir profissionais e estudantes de Psicologia com interesses comuns em áreas específicas de atuação, promovendo debates, estudos, proposição de ações de orientação, organização de eventos e produção de materiais técnicos. Tais atividades buscam subsidiar as deliberações do Plenário do CRPRS, fortalecer a atuação profissional, promover a ética e contribuir para o desenvolvimento e a visibilidade da Psicologia na sociedade, em consonância com as diretrizes e objetivos institucionais.

**As Comissões Especiais que estão sujeitas a esse EDITAL são:**

- Comissão de Políticas Públicas (CPP);**
- Comissão de Direitos Humanos (CDH);**
- Comissão de Inclusão e Acessibilidade (CIA);**
- Comissão de Cuidados Paliativos (CCP);**
- Comissão de Psicoterapia (COPSI);**
- Comissão da Educação (Ceduc);**
- Comissão de Riscos, Emergências e Desastres (CRED);**
- Comissão de Avaliação Psicológica (CAP);**
- Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT);**

## **Comissão Permanente de Relações Étnicas Raciais (CRER).**

Mais informações referente às comissões, incluindo seus objetivos específicos, datas e horários de reuniões e planos de trabalho, poderão ser solicitadas através do e-mail: [comissoes@crprs.org.br](mailto:comissoes@crprs.org.br).

### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar psicólogas/os regularmente inscritas/os e adimplentes junto ao CRPRS, bem como estudantes de Psicologia, observadas as condições específicas para cada categoria.

2.2 Para integrar formalmente uma Comissão Especial e Permanente, a/o profissional deverá:

- a) Estar em pleno gozo dos direitos profissionais;
- b) Assinar o Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário e o Termo de Confidencialidade, declarando a ciência do caráter não remunerado do trabalho e do dever de sigilo sobre as informações tratadas no âmbito do Conselho.

2.3 Estudantes de Psicologia (a partir do 5º semestre) deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. A participação de estudantes nas Comissões Temáticas e Permanente, lhes confere direito a voz nos trabalhos, mas não a voto nas deliberações internas das comissões.

2.4 Da Assiduidade: A participação nas reuniões e atividades da comissão é essencial para o bom andamento dos trabalhos. Espera-se a assiduidade dos membros, sendo considerada a perda da vaga por membro que apresentar mais de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas em um período de 12 (doze) meses, sem justificativa formalmente apresentada e aceita pelo Presidente da Comissão. A inobservância deste critério poderá resultar na substituição do membro, após apreciação do Plenário, visando manter a eficiência e o dinamismo dos trabalhos.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições das/os psicólogas/os deverão ser realizadas mediante o envio de e-mail para [comissoes@crprs.org.br](mailto:comissoes@crprs.org.br), com o assunto "Inscrição para Comissão Especial ou Permanente - [Nome da Comissão]" e os seguintes documentos preenchidos e assinados [\[NM1\]](#) anexados em formato PDF:

- a) Declaração de Interesse na(s) Comissão(es) (ANEXO I), indicando a(s) comissão(es) de interesse.
- b) Termo de Confidencialidade para integrantes de Comissão (ANEXO II);
- c) Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário em Comissão - CRPRS (ANEXO III);

3.2 As inscrições de Estudantes de Psicologia deverão ser realizadas mediante o envio de e-mail para o CRPRS no endereço [comissoes@crprs.org.br](mailto:comissoes@crprs.org.br), com o assunto "Inscrição para Comissão Temática ou Permanente - Estudante - [Nome da Comissão]" e os seguintes documentos anexados em formato PDF:

- a) Declaração de matrícula atualizada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Declaração de Interesse na(s) Comissão(es) (ANEXO I), indicando a(s) comissão(es) de interesse;
- c) Termo de Confidencialidade para integrantes de Comissão (ANEXO II), adaptado para estudante;
- d) Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário em Comissão - CRPRS (ANEXO III), adaptado para estudante;
- e) Breve carta de intenção que demonstre interesse na área da Comissão escolhida;

3.3 O prazo para análise das inscrições é de até 30 dias após a inscrição;

a) A nomeação dos membros aprovados será formalizada por meio de Portaria publicada no Portal da Transparência do CRPRS.

Inscrições: 13/04/2026 até 27/09/2028.

#### **4. DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES**

4.1 As comissões se reúnem preferencialmente uma vez por mês, podendo ser de forma online, híbrida ou presencial, conforme calendário definido e alinhado com os Presidentes das Comissões. A modalidade online tem por objetivo viabilizar a participação dos/as membros/as residentes no interior do Estado.

4.2 As Comissões precisam manter-se ativas, com um mínimo de 6 (seis) reuniões anuais. A inobservância deste critério poderá levar à descontinuação da comissão, após apreciação do Plenário, com possibilidade de reativação a qualquer tempo, mediante novo planejamento e proposição.

4.3 Cada comissão é coordenada por uma/um Conselheira/o designada/o pelo Plenário, garantindo o alinhamento com as diretrizes do Conselho.

4.4 As reuniões terão duração média de 1h a 1h30 e seguirão pauta previamente definida pela/o presidenta/e com apoio técnico do CRPRS. As atas das reuniões deverão ser formalizadas e arquivadas, conforme diretrizes do CRPRS.

4.5 As proposições e atividades das Comissões Temáticas, especialmente aquelas que demandem recursos humanos, materiais e financeiros, deverão estar previstas no plano de trabalho e orçamento anuais da comissão, previamente aprovados pelo Plenário. A execução dessas atividades, dentro dos limites orçamentários aprovados, será de responsabilidade da comissão, com acompanhamento da Diretoria para fins de prestação de contas. Proposições de caráter estratégico, alterações significativas nos planos ou que demandem deliberação superior deverão ser levadas às Plenárias para decisão.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A participação nas Comissões Temáticas é de caráter voluntário e não gera vínculo empregatício, funcional, nem remuneração de qualquer natureza. Contudo, os integrantes de Grupos de Trabalho e Comissões, quando em atividades a serviço da autarquia e previamente autorizadas, poderão ter direito a ajuda de custo, diárias, passagens e ressarcimento de despesas eventuais, conforme a política orçamentária do Conselho.

5.2 Os participantes poderão solicitar declaração de participação, indicando as atividades realizadas, para fins curriculares, ao final de cada período de atuação ou quando solicitado.

5.3 Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação relativas a este Edital serão resolvidos pelo Plenário do CRPRS, mediante análise jurídica prévia e fundamentada.

5.4 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas para o e-mail [comissoes@crprs.org.br](mailto:comissoes@crprs.org.br).

5.5 O presente Edital tem validade até 27/09/2028.

**Porto Alegre/RS, 10 de abril de 2026**

---

**Jeniffer Moreira de Mello**  
**Conselheira Presidente**

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA(S) COMISSÃO(ÕES)**

Eu, \_\_\_\_\_,

Psicóloga/o regularmente inscrita/o no Conselho Regional de Psicologia da 07ª Região - CRPRS, sob o nº \_\_\_\_\_,

Estudante de Psicologia, regularmente matriculada/o na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em integrar a(s) Comissão(ões) Temática(s) do Conselho Regional de Psicologia da 07ª Região - Rio Grande do Sul, no âmbito do XVIII Plenário, conforme disposto no Edital nº 03/2026, indicando abaixo minha ordem de preferência (máximo de duas opções):

Comissão de interesse principal:

\_\_\_\_\_  
Comissão de interesse secundária (se houver):

\_\_\_\_\_  
Declaro que estou ciente da finalidade, das atribuições e do funcionamento das Comissões Temáticas, bem como do caráter voluntário da participação, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração, conforme previsto no referido Edital. Declaro, ainda, que possuo interesse e disponibilidade para participar das reuniões e atividades da(s) comissão(os), comprometendo-me a atuar de forma ética, colaborativa e responsável, contribuindo para o fortalecimento da Psicologia como ciência e profissão, em consonância com os princípios e diretrizes institucionais do CRPRS.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Declarante

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO II**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

Eu, \_\_\_\_\_,

Psicóloga/o, inscrita/o no CRPRS sob o nº \_\_\_\_\_,

Estudante de Psicologia, regularmente matriculada/o na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de manter

confidencialidade e sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso como integrante de Comissão Temática do CRPRS.

Comprometo-me a não divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações para benefício próprio ou de terceiros, observando o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as normativas do Sistema Conselhos de Psicologia.

O descumprimento deste termo poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal.

Porto Alegre/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_,

Psicóloga/o, inscrita/o no CRPRS sob o nº \_\_\_\_\_,

Estudante de Psicologia, regularmente matriculada/o na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, firmo o presente Termo com o Conselho Regional de Psicologia da 07ª Região - Rio Grande do Sul, para atuação voluntária junto à Comissão Temática:

\_\_\_\_\_

A participação é voluntária, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração, conforme Edital nº 03/2026. Quando autorizado, poderá haver ajuda de custo.

Porto Alegre/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Voluntária/o

\_\_\_\_\_  
Coordenação da Comissão

\_\_\_\_\_  
Presidência do CRPRS